

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 17/07/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JULHO DE 2026.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 35.840,00 (TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0501.04.122.0070.2.013 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE FINANÇAS(RESPONDENDO).
ASSINA PELA CONTRATADA: CLEANDERSON PEREIRA BATISTA.

CHOROZINHO–CE, 21 DE JULHO DE 2026.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
 Secretário de Finanças(Respondendo)

Publicado por:
 Natália Moura Girão
Código Identificador:D9CD28BF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.003/2026- AD – DIV** proveniente da Adesão n.º **003/2026 – AD - DIV** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE AUTOGESTÃO INTEGRADA, COMPREENDENDO GESTÃO DE ABASTECIMENTO (GASOLINA, ETANOL, DIESEL E ARLA 32) E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, OPERANDO ATRAVÉS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA COM USO DE CARTÕES E/OU TECNOLOGIA SIMILAR EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 17/07/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JULHO DE 2026.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 684.087,63 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.15.122.0066.2.075 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO GARCIA LIMA FILHO – SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: CLEANDERSON PEREIRA BATISTA.

CHOROZINHO–CE, 21 DE JULHO DE 2026.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
 Natália Moura Girão
Código Identificador:1DA638E9

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
NOMEAR A SRA. ELIMARA DE MACEDO LIMA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE ENFERMAGEM

PORTARIA Nº 0308006/2026, de 03 de agosto de 2026.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO
 COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, Ronilson Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Sra. **ELIMARA DE MACEDO LIMA**, inscrita no CPF: **041.931.783-07**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ENFERMAGEM**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:FFD57A38

GABINETE
TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM CESSÃO DE SERVIDORES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE E O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

Convênio 001/2026

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM CESSÃO DE SERVIDORES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE E O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

Termo de cooperação mútua com cessão de servidores que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CROATÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 10.462.349/0001-07 com sede na Rua Manoel Braga, 573, Caroba, CEP 62390-000, Croatá/CE, representado neste ato por **RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, CPF: 088.487.997-60, e o MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: Nº 07.993.439/0001-01, com sede Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Centro, 62.200-000, representado neste ato por **JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES**, celebram o presente convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a cessão de servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal das Prefeituras ora cooperantes, para prestarem serviço junto as respectivas Prefeituras Municipais, com ressarcimento para a origem.

CLAUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O presente termo vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes,